



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 265 / 2024/ CMS

VASCO RAMINHAS DA SILVA, DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que através do requerimento n.º 1526/23, foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 15/76, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.-----

---As alterações em causa incidem sobre o atual lote n.º 32, e consistem no abaixo designado:-----

---Divisão do lote em 5 lotes; -----

---Propondo para cada novo lote, um polígono de implantação, uma cêrcea máxima, uma Superfície Total de Pavimentos Máxima, uma área destinada à garagem e a anexos, o número de fogos e uso.-----

---Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanizáveis – Área habitacionais de Baixa Densidade.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM. -----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União das Freguesias de Azeitão.

---Setúbal, 25 de setembro de 2024.

---O Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,---

Vasco Raminhas da Silva

-----Vasco Raminhas da Silva-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 178/2024/GAP, de 12 de julho)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 265/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 03 de outubro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro